

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Universidade de Brasília



Normas de  
Funcionamento do  
Laboratório de  
Práticas Pré-clínicas

### 1- Da Identificação

Os Laboratórios multidisciplinares destinam-se às disciplinas práticas laboratoriais curriculares do curso de Odontologia

### 2- Das Finalidades

Os laboratórios de práticas pré-clínicas têm por objetivo proporcionar ao corpo discente do curso de odontologia treinamento na fase pré-clínica de sua formação, tanto nas disciplinas curriculares quanto atividades extracurriculares.

### 3- Da Administração:

A direção administrativa dos laboratórios multidisciplinares está a cargo de seu coordenador.

Funções da direção administrativa:

Elaborar, organizar, supervisionar, coordenar e fazer cumprir todas as normas relacionadas à utilização e funcionamento do laboratório.

### 4- Dos técnicos de Laboratório

Os laboratórios multidisciplinares possuem suporte de técnicos de laboratório cujas funções são:

- a) Cumprir e fazer cumprir as normas de funcionamento dos laboratórios multidisciplinares
- b) Cumprir e fazer cumprir as orientações do Manual de Normas e Protocolos de Biossegurança.
- c) Fornecer materiais de consumo, instrumentais e equipamentos periféricos aos docentes e discentes para realização de procedimentos laboratoriais.
- d) Conferir os equipamentos no início e final de cada atividade prática e comunicar imediatamente ao coordenador do laboratório e ao técnico de manutenção sempre que houver necessidade de reparo e manutenção.
- e) Controlar o estoque de material de consumo e solicitar aquisição à secretaria, sempre que necessário.
- f) Zelar pelo bem patrimonial.
- g) Auxiliar no inventário patrimonial cumprindo o calendário estabelecido pela instituição.
- h) Acompanhar os monitores e discentes nas atividades extracurriculares.
- i) Auxiliar no agendamento das atividades laboratoriais
- j) Coordenar com a equipe de limpeza os horários em que deverão atuar nas dependências do laboratório.
- k) Disponibilizar recipientes adequados para descarte de perfuro cortantes resultantes das atividades práticas
- l) Coordenar com a equipe de coleta, o recolhimento de resíduos resultantes das atividades laboratoriais.
- m) Auxiliar os docentes na produção de materiais necessários as atividades práticas das disciplinas.

- n) Disponibilizar livro para registro de ocorrências aos usuários do laboratório e quando registradas levar imediatamente ao conhecimento do seu coordenador

#### 5- Da equipe de Limpeza

- a) Cumprir e fazer cumprir as orientações do Manual de Normas e Protocolos de Biossegurança.
- b) Realizar a limpeza dos Laboratórios Multidisciplinares de acordo com as normas estabelecidas pela instituição;
- c) Respeitar os horários de aula estabelecidos pela instituição de forma que a limpeza não interfira no andamento das atividades acadêmicas, de forma que todo o ambiente esteja em condições adequadas de uso no horário estipulado
- d) Antes de iniciar a limpeza, realizar a vistoria dos Laboratórios Multidisciplinares e registrar qualquer dano verificado nos equipamentos;
- e) Dar apoio necessário durante as atividades acadêmicas, sempre que solicitada,
- f) Zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- g) Zelar pela ordem dentro do ambiente de trabalho;
- h) Manter postura respeitosa com seus pares, funcionários, docentes e discentes;
- i) Apresentar-se devidamente paramentada para realização de suas funções

#### 6- Dos Técnicos de Manutenção de Equipamentos

- a) Cumprir as orientações do Manual de Normas e Protocolos de Biossegurança.
- b) Respeitar os horários de aula estabelecidos pela instituição de forma que a manutenção não interfira no andamento das atividades acadêmicas
- c) Antes de iniciar o trabalho, fazer a leitura do livro de ocorrências para verificar possíveis solicitações de reparo.
- d) Realizar manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos
- e) Providenciar imediatamente o reparo dos equipamentos danificados;
- f) Levar ao coordenador do laboratório e a secretaria do curso a solicitação de compra de materiais e peças para conserto e manutenção dos equipamentos.
- g) Quando o reparo precisar ser feito pela Central de Manutenção de Equipamentos da Universidade (CME), levar a solicitação a secretaria do departamento de Odontologia e comunicar imediatamente ao coordenador do laboratório.
- h) Conferir periodicamente os equipamentos de combate a incêndio e quando necessário solicitar ao setor responsável, a substituição dos mesmos comunicando imediatamente ao coordenador do laboratório.
- i) Conferir periodicamente os equipamentos de ar condicionado e quando necessário solicitar ao setor responsável, a limpeza e manutenção dos mesmos.
- j) Após os serviços de manutenção, fazer contato com o setor de limpeza para readequação do espaço ao uso.
- k) Apresentar-se disponível para dar suporte técnico sempre que necessário;

---

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PRÉ-CLÍNICAS

- l) Zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- m) Zelar pela ordem dentro do ambiente de trabalho;
- n) Manter postura respeitosa com seus pares, funcionários, docentes e discentes.

## 7- Dos Docentes

A orientação dos discentes nas atividades laboratoriais será exercida por um profissional pertencente ao corpo docente do curso de Odontologia da Universidade de Brasília, cujas funções são:

- a) Fornecer ao coordenador do laboratório, antes do início do semestre letivo grade horária com pretensão de uso do espaço.
- b) Em caso de cancelamento de atividades agendadas, informar ao técnico ou coordenador de laboratório com maior antecedência possível.
- c) Empreender esforços para exercer suas atividades dentro de ambiente saudável e em condições adequadas de trabalho;
- d) Cumprir e fazer cumprir o horário de aula estabelecido;
- e) Cumprir e fazer cumprir as normas de funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares;
- f) Cumprir e fazer cumprir as orientações do Manual de Normas e Protocolos de Biossegurança.
- g) A guarda de materiais, instrumentais e equipamentos específicos das disciplinas deverá ser feita dentro dos armários destinados às respectivas áreas. Equipamentos ou objetos que interfiram na limpeza e ou utilização por parte dos demais usuários deveram ser recolhidos imediatamente após uso.
- h) Informar por escrito, com antecedência, aos técnicos de laboratório datas e horários de procedimentos que resultarão em resíduos químicos ou biológicos com necessidade de coleta especial.
- i) Acompanhar o trabalho do discente em todas as suas etapas
- j) Considerar no processo avaliativo do aluno os cuidados dispensados ao ambiente de trabalho.
- k) Considerar no processo avaliativo do aluno a postura com seus pares, funcionários e docentes.
- l) Permanecer no laboratório até o momento em que ainda existir algum discente.
- m) Participar de reuniões envolvendo a equipe de profissionais que atua nos laboratórios de práticas pré-clínicas, quando convocados.
- n) Zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- o) Zelar pela ordem dentro do ambiente laboratorial.
- p) Fazer registro no livro de ocorrências, da eventual necessidade de reparos, substituição de equipamentos ou peças danificadas, intercorrências que dificultem ou causem impedimento ao uso das instalações, etc.
- q) Manter postura respeitosa com seus pares, funcionários e discentes.

## 8- Dos Discentes

Os discentes que realizarão atividades acadêmicas curriculares dentro do ambiente laboratorial deverão estar regularmente matriculados nas disciplinas que oferecem esta atividade, respeitando a organização da estrutura curricular.

São funções dos discentes:

- a) Cumprir o horário de aula estabelecido;
- b) Cumprir as normas de funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares;
- c) Cumprir as normas contidas no Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia;
- d) Abster-se de quaisquer atos que possam perturbar a ordem ou desrespeitar os demais discentes, docentes e funcionários
- e) Zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- f) Zelar pela ordem dentro da instituição;
- g) Apresentar-se com materiais e instrumentais necessários para as atividades acadêmicas;
- h) Manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários e docentes.

#### 9- Aspectos Gerais

Os discentes deverão finalizar os procedimentos laboratoriais 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o término da aula e poderão permanecer nos laboratórios somente até o horário determinado para sua aula.

Nenhum material, instrumental e/ou equipamento será cedido ou transferido para outro local sem anuência do coordenador do laboratório e ou agente patrimonial correspondente.

A conservação dos equipamentos odontológicos (equipos, mochos, aparelhos de RX, suportes para manequins, etc.) será de inteira responsabilidade dos discentes.

Todo o instrumental e material solicitados na lista da disciplina deverá ser levado nas aulas práticas laboratoriais pelo discente. Os discentes só estarão autorizados a realizar as atividades práticas, caso estejam munidos de todo o material e instrumental necessário para a execução dos procedimentos planejados.

Discentes, docentes e funcionários deverão evitar o desperdício de materiais.

Todos os discentes, docentes e funcionários deverão respeitar as normas de controle de infecção do “Manual de normas e protocolos de biossegurança do curso de Odontologia

Não será permitido uso de celulares durante as atividades práticas.

Não é permitida a alimentação no ambiente dos laboratórios.

Não é permitido qualquer tipo de manifestação ou atividade que possam interferir com a manutenção da ordem e com o bom andamento das atividades acadêmicas dentro das dependências dos laboratórios.